



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 018/2010

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO PROCESSO LICITATÓRIO 005/2010, TIPO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2010-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;


DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº 480/2009 de 25 de Agosto de 2009, do Processo Licitatório 005/2010, na modalidade Pregão Presencial nº 005/2010-PMI, cujo objeto trata da contratação de empresa para **Aquisição de Peças Originais Para Manutenção de Máquinas**, adjudicado à empresa:

- PRÓ-AGRÍCOLA IPORÃ LTDA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 26 de Fevereiro de 2010.

Publicado(a) no Jornal UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8814</u>
Data, <u>27/02/2010</u>
 O FUNCIONÁRIO


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal